

Implementação do Projeto Educativo



2017/2018

Uma comunidade educativa envolvida para o sucesso



Índice

Introdução	2
1 - Tema Aglutinador	3
2 - Horário Diário	4
3 - Ocupação dos Tempos Escolares	5
3.1 - Atividades de Animação e Apoio à Família	5
3.2 - Plano das AEC	5
3.3 - Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos nos 2.º e 3.º ciclos e secundário	5
4 - Plano de Estudos	5
5 - Articulação curricular	12
6 - Apoio Pedagógico	13
6.1 - Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular	13
6.2 - Apoio individualizado por professores de educação especial	13
6.3 - Apoio pedagógico acrescido	14
6.4 - Apoio ao Estudo no 1.º ciclo	14
6.5 - Apoio ao Estudo no 2.º ciclo	15
7 - Programa de Tutoria	16
7.1 - Definição	16
7.2 - Perfil do Tutor	16
7.3 - Funções/competências	16
7.4 - Competências a desenvolver	17
7.5 - Aspetos a considerar	17
8 - Critérios Gerais de Avaliação	18
9 - Plano de Ação Estratégica	21
9.1 - Medida 1 - De Pequeninino se Aprende a Ler e a Escrever para “Crescer”	21
9.2 - Medida 2 - Turmas 3D	23
9.3 - Medida 3 - Projeto <i>Amicitia</i> - Aprender a Ser a Viver em Conjunto	25
9.4 - Medida 4 - Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender -, com os pés assentes na sala de aula	27
10 - Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular	31

Introdução

Uma leitura do Projeto Educativo 2015/2017 (PE) permite concluir que o documento consigna opções prioritárias que contêm objetivos, metas e ações estratégicas, que, de uma forma genérica, orientam o Agrupamento e os seus profissionais. Por outro lado, o relatório da avaliação externa, o plano de melhoria e o plano de ação estratégica, dão-nos pistas sobre o que devemos melhorar e o caminho a seguir. De forma a dar corpo a essas orientações genéricas do Projeto Educativo e revestir de mais sentido os Planos de Melhoria e o Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar, é necessário, pois, rever o Plano de Implementação do Projeto Educativo. Assim, a revisão deste Plano que clarifica algumas das ações estratégicas quer novas, quer algumas já iniciadas no passado, definindo a sua aplicação a partir do ano letivo 2016/2017.

Todos os problemas que possam ser detetados num Agrupamento Escolar estão, de algum modo, relacionados com outro problema maior - o insucesso escolar. Todos os esforços não são demais na luta pelo sucesso escolar e pela qualidade desse sucesso, em prol da formação global dos alunos. **Pretende-se que o aluno fique detentor de um saber, de um saber-ser e de um saber-fazer.** O Agrupamento, como escola pública que é, insere-se num todo nacional, dependendo da administração central, seguindo necessariamente regras determinadas pela legislação em vigor. No entanto, o Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes encontra-se também num contexto local e regional e anseia marcar a diferença de forma positiva.

Entende-se, assim, que a especificidade de cada Agrupamento de Escolas, inserido num determinado contexto humano, económico e social, com um conjunto específico de recursos humanos e materiais e uma mão cheia de projetos, sonhos e ambições, deve conduzir a um documento próprio, que reflita e permita uma gestão autónoma dos seus problemas e defina os caminhos que quer percorrer.

Sabendo-se que a resistência à mudança é inata ao ser humano, ela não deve, no entanto, assumir-se como barreira intransponível, sob pena de relegar o(s) interveniente(s) para um beco esconso, à margem da corrente. Há de facto novas perspetivas na educação/ensino, numa tentativa de adequação à sempre mutante realidade social: a vertigem da velocidade e o domínio crescente das novas tecnologias de informação e comunicação; a escola inclusiva/integradora; a premência do sucesso educativo; o combate ao abandono escolar; o rigor; a exigência; a educação transversal para os valores de cidadania. Aprender e ensinar são processos cada vez mais dinâmicos, pouco compagináveis com um passado ainda recente, e em que as palavras de ordem parecem ser agora a da QUALIFICAÇÃO, numa aposta de ultrapassagem das crónicas limitações do país, que são afinal as dos seus habitantes; e a da CIDADANIA, no sentido de se desenvolver uma responsabilidade social e moral e uma participação mais ativa na comunidade.

Tendo em conta o contexto atual, alia-se à nova perspetiva de ensino a necessidade de melhorar a gestão de recursos humanos. Deste modo, o presente documento estabelece um conjunto de princípios e regras que visam otimizar recursos, sem perder de vista uma cada vez melhor qualidade de ensino. Pretende-se, assim, que este documento seja mais abrangente do que um simples projeto curricular de escola e que em conjunto com os planos anuais de atividades, com o Plano de Melhoria e com o Plano de Ação Estratégica operacionalize o Projeto Educativo.

1 - Tema Aglutinador

A área de intervenção prioritária do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes é “a valorização das artes, das ciências e da tecnologia, numa visão integrada da formação integral dos alunos.

Tendo em conta a área de intervenção prioritária, o tema aglutinador, para o ano letivo 2017/2018, denomina-se “**CONHECIMENTO E CRIATIVIDADE: UMA UNIÃO DE FACTO**”.

Frequentemente, os alunos não são suficientemente estimulados a pensar, a refletir, a conceber projetos. O debate sobre diversos temas é importante para se desenvolver novas ideias, para desenvolver a imaginação, para se ‘fazer luz’ sobre alguns assuntos. É, pois, importante, que, no Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes, se fomente o debate de ideias, como forma, não só, de esclarecer, mas também como estímulo à criatividade. Em relação aos alunos, deve transmitir-se-lhes a ideia de que todos podem ser criativos, uns mais, outros menos, mas têm que procurar conhecer e pensar sobre os assuntos, desenvolver os temas, concretizar as ideias. Com trabalho e perseverança, melhorarão certamente quer os seus conhecimentos, quer as suas capacidades criativas.

Os próximos Planos Anuais de Atividades devem conter dinâmicas, atividades, concursos, clubes, projetos de diversa natureza e visitas de estudo, nas diferentes escolas, em que este tema aglutinador seja um referencial e cujos objetivos específicos se suportem em objetivos das ações prioritárias do Projeto Educativo, com sempre com o propósito de ir ao encontro da área de intervenção prioritária do Agrupamento. As escolas, quer do 1.º ciclo do ensino básico, quer as da EDMA e da ESSA, devem promover, para além de atividades artísticas, científicas e culturais, iniciativas e competições relacionadas com a Língua Portuguesa, com a Matemática as ciências e as artes.

2 - Horário Diário

No 1.º ciclo do ensino básico, a carga horária das disciplinas contabiliza-se pelo total semanal de tempos letivos de 60 minutos, de forma a tornar o refeitório um espaço menos caótico e mais acolhedor. A mancha horária diária organiza-se do modo seguinte:

Manhã	Tarde
09:00 - 11:00	14:00 - 15:30
11:00 - 11:30 (intervalo)	
11:30 - 12:30	AEC 16:00 - 17:00

Organização dos tempos letivos em 50 minutos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

Manhã	Tarde
08:30 - 09:20	13:30 - 14:20 *
09:30 - 10:20	14:30 - 15:20
10:35 - 11:25	15:35 - 16:25
11:35 - 12:25	16:35 - 17:25
12:35 - 13:25 *	

* Nenhuma turma terá o último tempo da manhã e o primeiro da tarde consecutivos.

3 - Ocupação dos Tempos Escolares

3.1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

As atividades de animação e apoio à família são uma oferta em todos os jardins de infância do Agrupamento.

3.2 - Plano das AEC

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionarão uma hora por dia, nos cinco dias da semana, das 16:00 às 17:00. A oferta de AEC é igual para os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos e tem a designação seguinte: Brincar a Valer dá Saúde e faz Crescer.

3.3 - Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos nos 2.º e 3.º ciclos e secundário

A ocupação dos tempos escolares dos alunos contemplará, prioritariamente, as atividades em sala de aula, através do sistema de permutas ou entrega de plano de aula ou em salas de estudo e, eventualmente, na participação em tarefas ligadas aos diversos clubes e projetos que constam do Plano Anual de Atividades.

4 - Plano de Estudos

1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal - a)	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	7h	7h
Matemática	7h	7h
Estudo do Meio	3h	3h
Educação Artística e Educação Física	5h	5h
Apoio ao Estudo (OC)	3h	1h
Inglês	-----	2h
Cidadania e Desenvolvimento	b)	b)
TOTAL a)	25	25

- a) Inclui o tempo dedicado ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço. O docente retira tempo à/às disciplinas em função das necessidades da semana, tendo em conta a sua gestão do currículo.
- b) Área de natureza transdisciplinar.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Turmas no Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes											
	5.º ano				6.º ano						
	carga horária semanal (em minutos)			tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)			tempos letivos semanais (50 minutos)			
	Semana A	Semana B			Semana A	Semana B					
Português	250	250	250	5	250	250	250	5			
Inglês	100	150	125	2,5	100	150	125	2,5			
História e Geografia de Portugal	150	100	125	2,5	150	100	125	2,5			
Cidadania e Desenvolvimento	50	0	25	0,5	50	0	25	0,5			
Matemática	250	250	250	5	250	250	250	5			
Ciências Naturais	100	100	100	2	100	100	100	2			
Educação Visual	100	100	100	2	100	100	100	2			
Educação Tecnológica	100	100	100	2	100	100	100	2			
Educação Musical	100	100	100	2	100	100	100	2			
TIC	0	50	25	0,5	0	50	25	0,5			
Educação Física	150	150	150	3	150	150	150	3			
Educação Moral e Religiosa	45	45	45	(1)	45	45	45	(1)			
Apoio ao Estudo	200	200	200	4	200	200	200	4			
	1595	1595	1595	32	1595	1595	1595	32			

Turmas fora do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

	Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 julho			Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes							
	carga horária semanal (em minutos)			5.º ano			6.º ano			total do ciclo	
	5.º ano	6.º ano	Total do ciclo	Carga horária semanal (em minutos)	Diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	Tempos letivos semanais (50 minutos)	Carga horária semanal (em minutos)	Diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	Tempos letivos semanais (50 minutos)	Carga horária semanal (em minutos)	Diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)
Port	250	250	500	300	50	6	250	0	5	550	50
Ing	250	250	500	150	0	3	100	0	2	500	0
HGP				100		2			150		
Mat	250	250	500	250	0	5	300	50	6	550	50
CN	100	100	200	100	0	2	100	0	2	200	0
EV	90	90	180	100	10	2	100	10	2	200	20
ET	180	180	360	100	20	2	100	20	2	400	40
EM				100		2			100		
EF	135	135	270	150	15	3	150	15	3	300	30
Ap. Est.	200	200	400	200	0	4	200	0	4	400	0
	1550	1550	3100	1550	0	31	1550	0	31	3100	0
EMRC	45	45	90	45	0	(1)	45	0	(1)	90	0

3.º Ciclo do Ensino Básico

Turmas no Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes												
	7.º ano				8.º ano				9.º ano			
	carga horária semanal (em minutos)			tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)			tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)			tempos letivos semanais (50 minutos)
	Semana A	Semana B			Semana A	Semana B			Semana A	Semana B		
Português	200	200	200	4	200	200	200	4	200	200	200	4
Inglês	100	150	125	2,5	100	150	125	2,5	100	150	125	2,5
Francês/Espanhol	150	100	125	2,5	150	100	125	2,5	150	100	125	2,5
História	150	100	125	2,5	100	100	100	2	100	100	100	2
Geografia	100	150	125	2,5	100	100	100	2	100	100	100	2
Cidadania e Desenvolvimento	50	0	25	0,5	50	0	25	0,5	50	0	25	0,5
Matemática	200	200	200	4	200	200	200	4	200	200	200	4
Ciências Naturais	100	150	125	2,5	150	150	150	3	150	150	150	3
Físico-Química	150	100	125	2,5	150	150	150	3	150	150	150	3
Educação Visual	150	150	150	3	150	150	150	3	100	100	100	2
TIC	0	50	25	0,5	0	50	25	0,5	0	50	25	0,5
Educação Física	150	150	150	3	150	150	150	3	200	200	200	4
Educação Moral e Religiosa	45	45	45	(1)	45	45	45	(1)	45	45	45	(1)
	1545	1545	1545	31	1545	1545	1545	31	1545	1545	1545	31

Turmas fora do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 julho				Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes											
carga horária semanal (em minutos)				7.º ano			8.º ano			9.º ano			total do ciclo		
7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo	Carga horária semanal (em minutos)	Diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	Tempos letivos semanais (50 minutos)	Carga horária semanal (em minutos)	Diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	Tempos letivos semanais (50 minutos)	Carga horária semanal (em minutos)	Diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	Tempos letivos semanais (50 minutos)	Carga horária semanal (em minutos)	Diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	
Port	200	200	200	600	250	50	5	200	0	4	225	25	4,5	675	75
Ing	270	225	225	720	150	30	3	100	25	2	150	25	3	800	80
L.E. II					150		3	150		3	100		2		
Hist	200	200	250	650	100	0	2	100	0	2	125	0	2,5	325	0
Geo					100		2	100		2	125		2,5		
Mat	200	200	200	600	200	0	4	250	50	5	225	25	4,5	675	75
CN	270	270	270	810	150	30	3	150	30	3	150	30	3	900	90
FQ					150		3	150		3	150		3		
EV	90	90	250	850	100	0	2	100	0	2	150	0	3	350	0
EF	210	210			100		2	100		2	100		2	300	
TIC			100		2		100	2		200					
ET	210	210	100		2		100	2		200					
	1530	1485	1485	4500	1550	20 a)	31	1500	15 a)	30	1500	15 a)	30	4550	50
EMRC	45	45	45	135	45	0	(1)	45	0	(1)	45	0	(1)	135	0

a) Minutos provenientes do crédito global de horas.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 julho				Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes										
carga horária semanal (em minutos)				10.º ano			11.º ano			12.º ano			total	
10.º ano	11.º ano	12.º ano	total	carga horária semanal (em minutos)	diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)	diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)	diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)	diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)

Port	180	180	200	560	200	20	4	200	20	4	275	75	5,5	675	115
L.E.	150	150		300	150	0	3	150	0	3				300	0
Fil	150	150		300	200	50	4	150	0	3				350	50
E.F.	150	150	150	450	150	0	3	150	0	3	150	0	3	450	0
Mat.A	250	250	270	770	250	0	5	300	50	6	325	55	6,5	875	105
Bienal 1	315	315		630	350	35	7	350	35	7				700	70
Bienal 2	315	315		630	350	35	7	350	35	7				700	70
Anual 1			150	150							150	0	3	150	0
Anual 2			150	150							150	0	3	150	0

1620	1620	1035	4275	1650	30 a)	33	1650	30 a)	33	1050	15 a)	21	4350	75
------	------	------	------	------	-------	----	------	-------	----	------	-------	----	------	----

EMRC	90	90	90	270	90	0	(2)	90	0	(2)	90	0	(2)	270	0
------	----	----	----	-----	----	---	-----	----	---	-----	----	---	-----	-----	---

a) Minutos provenientes do crédito global de horas.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS
 CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES
 CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE ARTES VISUAIS

Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 julho				Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes										
carga horária semanal (em minutos)				10.º ano			11.º ano			12.º ano			total	
10.º ano	11.º ano	12.º ano	total	carga horária semanal (em minutos)	diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)	diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)	diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)	tempos letivos semanais (50 minutos)	carga horária semanal (em minutos)	diferença entre carga horária semanal do AE1A e do DL139 (em minutos)

Port	180	180	200	560	200	20	4	200	20	4	275	75	5,5	675	115
L.E.	150	150		300	150	0	3	150	0	3				300	0
Fil	150	150		300	200	50	4	150	0	3				350	50
E.F.	150	150	150	450	150	0	3	150	0	3	150	0	3	450	0
Trienal	250	250	270	770	250	0	5	300	50	6	325	55	6,5	875	105
Bienal 1	270	270		540	300	30	6	300	30	6				600	60
Bienal 2	270	270		540	300	30	6	300	30	6				600	60
Anual 1			150	150							150	0	3	150	0
Anual 2			150	150							150	0	3	150	0

1530	1530	1035	4095	1550	20 a)	31	1550	20 a)	31	1050	15 a)	21	4150	55
------	------	------	------	------	-------	----	------	-------	----	------	-------	----	------	----

EMRC	90	90	90	270	90	0	(2)	90	0	(2)	90	0	(2)	270	0
------	----	----	----	-----	----	---	-----	----	---	-----	----	---	-----	-----	---

a) Minutos provenientes do crédito global de horas.

Os 0,5 tempos existentes em Português, Matemática, História e Geografia , no 9.º ano, e Português e Matemática, no 12.º ano, serão convertidos em 1 tempo num semestre, dividindo-os entre o 1.º e o 2.º semestre.

As disciplinas com dois tempos, à exceção de Ed. Musical, Ed. Visual, Ed. Tecnológica, Ed. Física, devem ter cada um dos tempos em dias da semana distintos. As disciplinas com três ou mais tempos devem ter pelo menos um dia com apenas um tempo de 50 minutos.

5 - Articulação Curricular

A articulação curricular, nas turmas do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, será a que está contemplada no Projeto e é determinada pelos respetivos conselhos de turma. A articulação curricular referida neste ponto, reporta-se às turmas fora do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular.

A articulação curricular está contemplada no Plano de Melhoria e prevê práticas de articulação horizontal e vertical. No pressuposto de que a articulação vertical e horizontal do currículo é fundamental para uma aprendizagem significativa e para a melhoria dos resultados escolares, esta deve resultar de uma cultura de escola assente na confiança nos processos, nas opções e nos agentes educativos, mas também numa maior intencionalidade do processo educativo.

A articulação horizontal do currículo é da responsabilidade dos conselhos de turma e tem como objetivo principal aferir conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino e ao grupo/turma em particular, numa lógica de harmonização e interação da aquisição de conhecimentos num mesmo patamar de desenvolvimento.

A articulação horizontal do currículo é realizada nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, tem como responsável o diretor de turma e é desenhada no Plano de Turma. No 1.º ciclo a articulação horizontal é da responsabilidade das equipas pedagógicas.

A articulação vertical do currículo é da responsabilidade dos departamentos curriculares e tem como objetivo principal garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar nos vários níveis de ensino.

Assim, serão constituídas três equipas de articulação entre ciclos, uma para o Português, outra para a Matemática e outra para o Inglês. As equipas de articulação disciplinar de Português e de Matemática terão um elemento de cada ciclo de ensino, tendo, cada uma delas, um coordenador que deve trabalhar em articulação com os coordenadores de departamento das respetivas disciplinas (Línguas e Matemática e Ciências Experimentais). A equipa de articulação disciplinar de Inglês será coordenada pelo representante do grupo de recrutamento 330. Estas equipas iniciarão os seus trabalhos, a partir de setembro de 2016.

Estas equipas devem orientar-se pelo Plano de Melhoria, no sentido de que os diferentes ciclos não sejam compartimentados, uma vez que deve existir complementaridade e sequencialidade entre eles, em que este todo articulado contribui para o sucesso educativo dos alunos.

6 - Apoio Pedagógico

O programa de apoio pedagógico visa:

- a) contribuir para o sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos, de competências e do desenvolvimento das capacidades, de atitudes e de valores consagrados nos currículos aplicáveis;
- b) assegurar a ocupação plena dos alunos em atividades educativas, durante o seu horário letivo, incluindo as atividades que resultem da ausência imprevista do docente a uma ou mais aulas;
- c) prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce;
- d) estimular os alunos que evidenciem capacidades extraordinárias.

O apoio pedagógico destina-se prioritariamente aos alunos que:

- a) revelem graves dificuldades ou carências de aprendizagem em qualquer área curricular disciplinar ou estejam em risco de exclusão e abandono escolar sem ter concluído a escolaridade obrigatória;
- b) sejam oriundos de países estrangeiros e não tenham o português como língua materna, considerando-se língua materna todas as línguas faladas, que não o português, bem como a língua gestual dos surdos;
- c) se encontrem em situações de internamento hospitalar prolongado ou em convalescença no domicílio e que manifestem dificuldades de acompanhamento dos programas educativos;
- d) evidenciem grandes capacidades cognitivas.

Na distribuição dos apoios pedagógicos, será sempre dada prioridade aos alunos que estejam em risco de abandono escolar sem ter cumprido a escolaridade obrigatória. A necessidade de implementação de um apoio educativo pode ser desencadeada no âmbito do processo de sinalização e avaliação de um aluno.

6.1 - Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular

Os objetivos do apoio individualizado são os seguintes:

- reforçar as estratégias utilizadas na turma;
- estimular e reforçar o desenvolvimento das competências e das aptidões envolvidas na aprendizagem;
- reforçar a aprendizagem de conteúdos lecionados no seio da turma;
- promover o sucesso dos alunos com dificuldades;
- estimular a procura de novas metas dos alunos que evidenciem grandes capacidades cognitivas.

Este apoio educativo é prestado pelo professor da turma/disciplina.

6.2 - Apoio individualizado por professores de Educação Especial

Os destinatários deste apoio são os alunos abrangidos pelo DL n.º3/2008 e os referenciados, não abrangidos por esse DL, que necessitem de apoio individualizado temporário.

Os objetivos deste tipo de apoio são os seguintes:

- reforçar as estratégias utilizadas na turma;

- estimular e reforçar o desenvolvimento das competências e das aptidões envolvidas na aprendizagem;
- criar e aplicar instrumentos conducentes à autonomia pessoal e social dos alunos;
- apoiar os alunos na utilização de materiais didáticos adaptados e nas tecnologias de apoio;
- apoiar os alunos no reforço e desenvolvimento de competências específicas.

A sinalização dos alunos é efetuada pelo Docente Titular/Conselho de Turma, sendo que nos 2.º e 3.º ciclos é efetuada em articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação e/ou Departamento de Educação Especial. Cumprida a distribuição de serviço e verificada a disponibilização de recursos humanos para o efeito, poderá a direção do Agrupamento proporcionar esta modalidade de apoio.

Os docentes de educação especial cumprem o seu horário de trabalho com os respetivos alunos quer em tempos em que os alunos não têm aula no seu horário, quer dentro da sala de aula da disciplina em que os alunos se encontram quer, ainda, com a saída de sala de aula com a autorização do professor da disciplina.

6.3 - Apoio Pedagógico Acrescido

Os destinatários são os alunos com dificuldades de aprendizagem, que necessitem de apoio pedagógico acrescido e que evidenciem uma atitude de empenho e de responsabilidade.

O objetivo principal é o de contribuir para a aquisição de conhecimentos, competências e capacidades do aluno, tendo em vista o sucesso educativo.

6.4 - Apoio ao Estudo no 1.º Ciclo

Os destinatários deste apoio ao estudo são todos os alunos do 1.º ciclo e será da responsabilidade do professor titular da turma.

Os objetivos do apoio ao estudo do 1.º ciclo são os seguintes:

- desenvolver a capacidade de atenção/concentração;
- desenvolver hábitos de trabalho/estudo;
- criar hábitos de confiança em si mesmo;
- explorar diferentes estratégias de estudo, aplicáveis às diversas disciplinas;
- identificar dúvidas e dificuldades, sobretudo nas áreas de Português e Matemática;
- desenvolver competências de controlo, de planeamento e de organização do estudo;
- vivenciar e valorizar o trabalho em grupo;
- reforçar aprendizagens, motivar o gosto pela leitura, experienciar o enriquecimento produzido pela leitura de textos diversos na disciplina de Português;
- reforçar aprendizagens, desenvolver a capacidade de raciocínio, treinar a memorização na disciplina de Matemática.

6.5 - Apoio ao Estudo no 2.º Ciclo

O apoio ao estudo é de frequência obrigatória para os alunos do 2.º ciclo indicados pelo conselho de turma, desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

Os destinatários deste tipo de apoio são os alunos que:

- apresentem dificuldades de aprendizagem que comprometam o sucesso escolar;
- sejam provenientes de países com diferente língua materna;
- tenham reduzido número de aulas frequentadas (por motivo de faltas devidamente justificadas);
- tenham capacidades excepcionais de aprendizagem;
- pretendam de forma voluntária frequentar o AE (ou o encarregado de educação manifeste tal intenção).

Por proposta fundamentada do conselho de turma, os alunos são indicados para AE. A proposta deve conter os dados seguintes: nome do aluno, motivo da proposta/frequência, atividades a desenvolver, duração da frequência, avaliação sobre a execução das atividades, empenho e interesse.

O diretor de turma deve obter o acordo do encarregado de educação. No final de cada período e no fim da frequência do AE, deve ser elaborada uma avaliação descritiva.

Os pais ou encarregados de educação dos alunos são responsáveis, conjuntamente com os alunos, pelo cumprimento dos deveres de assiduidade e de pontualidade. O dever de assiduidade e de pontualidade implica a presença e a pontualidade, bem como uma atitude de empenho intelectual e comportamental adequada. Os alunos que frequentam o apoio ao estudo, por vontade/interesse próprio ou por vontade/interesse do encarregado de educação, são excluídos do AE, caso, na sequência de infração disciplinar ocorrida no AE, lhes seja determinada medida disciplinar corretiva ou sancionatória.

7 - Programa de Apoio Tutorial

7.1 - Definição

O programa de apoio tutorial que se pretende implementar entende a tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes e encarregados de educação), de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, facilitar a sua integração na escola e nos grupos/turma e a atenuar eventuais situações de conflito. O apoio tutorial é específico para os alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Cada tutor acompanha grupos de 10 alunos.

O apoio tutorial específico visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

7.2 - Perfil do Tutor

A designação do professor tutor pelo diretor deverá ter em conta os aspetos seguintes:

- a) ser preferencialmente um professor com formação especializada adequada e experiência em orientação educativa ou em coordenação pedagógica;
- b) ter facilidade em relacionar-se com os alunos;
- c) ter facilidade em comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- d) ter facilidade em fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem;
- e) ter capacidade de negociar e de mediar em diferentes situações e conflitos.

7.3 - Funções/competências

As funções/competências do professor tutor são:

- a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

7.4 - Competências a Desenvolver

As competências a desenvolver nos alunos são as seguintes:

- Autoavaliação
- Organização e transformação
- Definição de objetivos e planeamento
- Busca de informação
- Registo e monitorização
- Estruturação do ambiente
- Auto-consequências
- Ensaio e memorização
- Procura de suporte social
- Revisões
- Outras

7.5 - Aspetos a considerar

- As estratégias de ensino que levam os alunos a planear, monitorizar e avaliar a sua aprendizagem têm um elevado potencial, mas requerem uma implementação cuidada;
- Ensinar estratégias explícitas sobre como planear, monitorizar e avaliar aspetos específicos da aprendizagem: criar oportunidades para as usar com apoio e, depois, de forma autónoma;
- Ensinar a planear: pedir aos alunos que identifiquem diferentes formas de planear (estratégias gerais) e, depois, como abordar uma determinada tarefa (técnica específica);
- Ensinar a monitorizar: pedir aos alunos para identificar onde podem errar na tarefa. Pedir-lhes que identifiquem os passos para cumprir a tarefa com sucesso;
- Ensinar a avaliar: pedir aos alunos que identificassem como poderiam melhorar a sua abordagem à tarefa se tivessem de a repetir.

8 - Critérios Gerais de Avaliação

Tendo em consideração o pressuposto na lei e o carácter contínuo e sistemático da avaliação, deverão ser ponderados/considerados os itens gerais seguintes:

- os critérios específicos de avaliação devem ser claros e dados a conhecer ao aluno, logo no início do ano letivo;
- a avaliação formativa deve assumir primordial importância no processo de avaliação dos alunos e fornecer, a todos os envolvidos, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, permitindo controlar o processo;
- os elementos de avaliação devem ser diversificados e estar de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- as aprendizagens de carácter transversal (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (nomeadamente a utilização das TIC) constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas;
- a correção e entrega de qualquer teste ou trabalho equiparado a teste será efetuada no prazo máximo de quinze dias úteis;
- a realização das provas de avaliação não deve ocorrer nos últimos cinco dias de aulas de cada período;
- o processo de avaliação deve, ainda, proporcionar ao aluno momentos de autoavaliação, permitindo-lhe atitudes de reflexão sobre o trabalho desenvolvido. Para o efeito, o aluno deverá estar na posse de todas as informações.

Critérios de Avaliação

	Critérios Específicos			Critérios Gerais
	(cognitivo) Conhecimentos/ Competências			(Socioafetivo) Assiduidade e pontualidade Comportamento/attitudes na sala de aula Empenho e organização Cooperação e interação Capacidade de expressão e comunicação
	1)	2)	Total	
1.º ano	35%	45%	80%	20%
2.º, 3.º e 4.º anos	40%	45%	85%	15%
5.º ano	40%	45%	85%	15%
6.º ano	42%	48%	90%	10%
7.º, 8.º e 9.º anos	45%	45%	90%	10%
Ensino secundário	50%	45%	95%	5%

- 1) Para este parâmetro, o valor a atribuir deve resultar da média aritmética da classificação de todos os testes e/ou trabalhos realizados, durante o ano, arredondado à décima. Nos cursos profissionais, o valor deste parâmetro resulta do teste e/ou trabalho realizado no módulo. Haverá apenas um teste escrito que incida sobre uma ou várias unidades didáticas (ou um trabalho no caso das disciplinas de carácter eminentemente prático), por período letivo ou,

no caso dos cursos profissionais, por módulo.

Os testes devem ser elaborados de acordo com matriz única para a disciplina/período, da responsabilidade do grupo disciplinar/equipa pedagógica, seguindo os modelos disponibilizados pelo IAVE para os testes intermédios e/ou exames nacionais.

A partir do 6.º ano, os testes devem ser realizados em folha de teste adquirida pelos alunos na papelaria da escola.

- 2) Avaliações formais de carácter formativo que devem ser diversificadas (não repetindo o mesmo instrumento em cada período), utilizando-se, entre outros, pequenas fichas, trabalhos práticos, relatórios, portfólios, exposições orais, compreensões orais, questão de aula/questões de resposta curta ou restrita (oral e/ou escrita)

O número mínimo e a tipologia de instrumentos de avaliação, a aplicar em cada período letivo, é definido em sede de grupo disciplinar, salvaguardando-se as diferenças decorrentes de aplicação da diferenciação pedagógica. Qualquer trabalho realizado fora da sala de aula, em atividade extracurricular, que tenha relevância para a disciplina, pode ser considerado na avaliação de carácter formativo, no domínio dos conhecimentos/competências, quando beneficie o aluno.

Estas avaliações devem ter um registo escrito, com as cotações, e os resultados devem ser comunicados aos alunos e aos encarregados de educação.

Nota 1: Para os critérios gerais, o valor a atribuir, arredondado à décima, deve resultar de todas as observações realizadas. Nos cursos profissionais e vocacional, o valor a atribuir, arredondado à décima, resulta das observações realizadas durante o módulo.

Nota 2: No ensino básico as classificações de cada período, nas disciplinas, deverão ser convertidas em níveis de acordo com a tabela seguinte:

Porcentagem	Nível (2.º ciclo)	Menções qualitativas (1.º ciclo)
0 - 19	1	Insuficiente
20 - 49	2	
50 - 69	3	Suficiente
70 - 89	4	Bom
90 - 100	5	Muito Bom

- No pré-escolar a avaliação é descritiva e visa proporcionar uma informação das aprendizagens mais significativas das crianças, realçando o seu percurso e evolução. A avaliação é global e qualitativa, incidindo nas intencionalidades pedagógicas, de acordo com os critérios específicos deste nível de ensino.
- No 1.º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa-se de forma descritiva e qualitativa em todas as áreas disciplinares e não disciplinares.
- Nos 2.º e 3.º ciclos, a avaliação sumativa exprime-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, quando se considerar relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. No Ensino Secundário, a avaliação sumativa traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.
- Nos testes e trabalhos de avaliação, a classificação deverá ser sempre quantitativa, nos 2.º e 3.º ciclos, em percentagem e no secundário numa escala de 0 a 20 valores.

Critérios de Avaliação da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação sumativa da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento traduz-se na formulação de um juízo global sobre a participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, tendo em conta os aspetos/temas a abordar e os critérios de ponderação seguintes:

<u>1.º grupo</u> (análise obrigatória)	<u>2.º grupo</u> (análise de 1 ou vários aspetos)	<u>3.º grupo</u> (análise facultativa)
60%	40%	
Direitos humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de género	Media	Mundo do trabalho
Interculturalidade	Participação democrática	Risco
Desenvolvimento sustentável	Literacia Financeira	Segurança, defesa e paz
Educação ambiental	Educação para o consumo	Bem-estar animal
Saúde	Segurança rodoviária	Voluntariado
		Outro

Critérios de retenção

Nos anos não terminais de ciclo, no ensino básico, a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

Nos 2.º e 3.º anos, o aluno pode não transitar quando, nas disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Inglês (3.º ano) e Expressões, obtém no 3.º período três menções inferiores a suficiente e o professor titular, ouvido o conselho de docentes, considere que é a medida pedagógica mais adequada, por estar comprometido o desenvolvimento das aprendizagens para o ano subsequente.

No 4.º ano o aluno fica não aprovado quando tiver obtido:

- i) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- ii) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas

Nos 5.º, 7.º e 8.º anos, o aluno pode não transitar quando obtém, no 3.º período, quatro ou mais níveis inferiores a três, em quaisquer disciplinas, e o conselho de turma considere que é a medida pedagógica mais adequada, por estar comprometido o desenvolvimento das aprendizagens para o ano subsequente.

Nos 6.º e 9.º anos, o aluno fica não aprovado quando tiver obtido:

- i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

9 - Plano de Ação Estratégica

9.1 - Medida 1 - De Pequeno se Aprende a Ler e a Escrever para “Crescer”

1.ª Medida	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidade: Os alunos do 1.º ano têm apresentado consecutivamente níveis muito baixos de proficiência ao nível da leitura e escrita, o que tem comprometido o sucesso escolar no 2.º ano de escolaridade, traduzido nas elevadas taxas de retenção do agrupamento, neste ano, em particular nas taxas de insucesso a Português (20,3% no 1.º ano e 29% no 2.º ano no 2.º período do ano letivo 2015/2016), nas Escolas Básicas Maria Lucília Moita, Rossio, Pego e Bemposta.</p> <p>Fonte: Relatórios dos resultados escolares dos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015 e Relatório da avaliação externa de 2015/2016.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	1.º e 2.º anos de escolaridade.
3. Designação da medida	De pequenino se aprende a ler e a escrever para “crescer”.
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Aplicar métodos alternativos/diversificados de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita em grupos específicos/nível de alunos do 1.º ano que revelem défices de aprendizagem no decurso do 1.º período e a alunos do 2.º ano que estejam ao nível do 1.º ano. •Melhorar os níveis de proficiência da leitura e da escrita dos alunos dos 1.º e 2.º anos. •Aumentar o número de alunos que no final do 1.º ano apresentem, níveis satisfatórios ou bastante satisfatórios de proficiência de leitura e escrita. •Promover a implementação de estratégias tendentes a um ensino mais diferenciado e adequado às necessidades dos alunos, em sala de aula, centradas nas didáticas de ensino e de aprendizagem. •Melhorar os resultados escolares em linha com o preconizado no Projeto Educativo Municipal e no Projeto Educativo do Agrupamento.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Melhorar os resultados de português, no 1.º ano de escolaridade, em 2016/2017 em 7 pontos percentuais e em 2017/18 em 12 pontos percentuais. •Melhorar a taxa de sucesso de português no 2.º ano de escolaridade em 2016/2017 em 10 pontos percentuais e em 2017/18 em 15 pontos percentuais. •Aumentar as taxas de transição no 2.º ano em 8% no ano letivo de 2017/2018.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Aplicar métodos alternativos/diversificados de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita em grupos nível de alunos do 1.º ano que revelem défices de aprendizagem no decurso do 1.º período e a alunos do 2.º ano que estejam ao nível do 1.º ano. •Divulgar junto dos encarregados de educação, esta medida.

	<ul style="list-style-type: none"> •Reforço da avaliação formativa através da: <ul style="list-style-type: none"> ➤ elaboração de instrumentos de avaliação formativa de observação direta da leitura; ➤ elaboração de instrumentos de avaliação formativa para a produção escrita; ➤ análise e tratamento dos dados recolhidos; ➤ identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e constituição de grupos de nível temporários. •Utilização de métodos alternativos de ensino aprendizagem da leitura e da escrita nos grupos de nível. •Realização de atividades de diferenciação pedagógica dentro dos grupos formados, concertadas em trabalho colaborativo. •Realização de trabalho colaborativo em equipas pedagógicas constituídas, por ano de escolaridade.
7. Calendarização das atividades	<p>Biénio 2016/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> •outubro - diagnóstico e criação de grupos de nível(1.º ano de escolaridade). •setembro - diagnóstico e criação de grupos de nível (2.ºano de escolaridade). •Reuniões quinzenais (ajustes entre o professor titular e o professor de grupo/nível). •Reuniões mensais (reestruturação do grupo de nível temporário, a efetuar entre o professor titular e o professor de grupo/nível).
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Coordenador do departamento do 1.º ciclo. •Equipa de autoavaliação.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	<p>Crédito horário - 83 horas para lecionação dos grupos de nível da disciplina de português do 1.º ciclo (11 turmas, 7:30h cada)</p>
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>Relatório trimestral do coordenador de departamento referente à evolução registada nos níveis de proficiência dos alunos envolvidos, nas dinâmicas dos grupos de nível e das equipas educativas.</p> <p>Taxa do número de alunos com menção igual ou superior a suficiente e taxa de transição do 2.º ano - Resultados da avaliação sumativa de cada período - através das pautas e dos relatórios da análise dos resultados escolares.</p>
11. Necessidades de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> •Métodos de ensino aprendizagem da leitura e da escrita - 6 professores do 1.ºciclo - 2016/17- para replicar a formação através de reuniões de departamento - 2016/2017. •Avaliação formativa - 8 professores do 110 - para replicar a formação através de reuniões de departamento - 2016/2017. •Diferenciação pedagógica - 8 professores do 110 - para replicar a formação através de reuniões de departamento - 2016/2017.

9.2 - Medida 2 - Turmas 3D

2.ª Medida	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidade: Taxas de insucesso muito altas nos alunos do 5.º ano na disciplina de Matemática na Escola Básica D. Miguel de Almeida (40% de insucesso em 2014/2015 e 43,3% no 2.º período de 2015/2016).</p> <p>Fonte: Relatório dos resultados escolares do 2.º período do ano letivo 2015/2016 e relatórios dos resultados escolares respeitantes aos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	5.º ano de escolaridade.
3. Designação da medida	Turmas 3D
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Aplicar métodos diversificados de ensino e aprendizagem da Matemática em três grupos específicos/nível de alunos do 5.º ano. •Melhorar os níveis de fluência e destreza nos domínios: Números e Operações, Geometria e Medida, Álgebra e Organização e Tratamento de Dados. •Melhorar os resultados escolares na Matemática no 5.º ano. •Aumentar o número de alunos que no final do 5.º ano apresentem do 5.º ano apresentem, níveis satisfatórios ou bastante satisfatórios de fluência e destreza nos domínios preconizados nas metas curriculares. •Melhorar os resultados escolares em linha com o preconizado no Projeto Educativo Municipal e no Projeto Educativo do Agrupamento.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Melhorar a taxa de sucesso de Matemática, no 5.º ano de escolaridade, em 2016/2017, em 12 pontos percentuais e em 2017/18 em 20 pontos percentuais. •Aumentar as taxas de transição no 5.º ano em 10%, no ano letivo de 2017/2018.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Elaboração, aplicação e análise de resultados de um teste diagnóstico. •Criação de dois grupos de nível temporário por turma, médio/elevado e promissor. Os alunos do grupo médio/elevado mantêm-se na turma de origem. O grupo promissor será composto por alunos que apresentem resultados inferiores a 30%. Por cada três turmas, será criado um grupo de nível promissor. Os alunos transitarão entre os diferentes níveis, de acordo com os resultados obtidos nas avaliações formativas. •Utilização de métodos alternativos de ensino aprendizagem da Matemática em cada turma de nível, adequados ao perfil dos alunos. •Reforço da avaliação formativa através da: <ul style="list-style-type: none"> ➤ elaboração de instrumentos de avaliação formativa; ➤ análise e tratamento dos dados recolhidos; ➤ identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e

	<p>constituição de grupos de nível temporários.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de atividades de diferenciação pedagógica dentro dos grupos formados, concertadas em equipas pedagógicas do grupo disciplinar e validadas em Conselho de Turma
7. Calendarização das atividades	<p>Biénio 2016/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Setembro - diagnóstico. • Outubro - início de grupos de nível. • Reuniões quinzenais (ajustes entre o professor da disciplina e o professor de grupo/nível). • Reuniões mensais (reestruturação do grupo de nível temporário, a efetuar em Conselho de Turma).
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais em articulação com o representante de grupo disciplinar e com as equipas pedagógicas. • Equipa de autoavaliação.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	<p>Crédito horário - 40 horas para leção da disciplina de matemática (8 turmas, 5:00h cada).</p>
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>Taxa do número de alunos com nível igual ou superior a 3 e taxa de transição do 5.º ano - Resultados da avaliação sumativa de cada período - através das pautas e dos relatórios da análise dos resultados escolares.</p> <p>Relatório trimestral do coordenador de departamento considerando as dinâmicas dos grupos de nível, o funcionamento das equipas educativas e a produção e implementação de estratégias de diferenciação.</p>
11. Necessidades de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> • Métodos alternativos do ensino da Matemática - 6 professores do 230 - 2016/2017 - para replicar a formação através de reuniões - 2016/2017. • Avaliação formativa - 2 professores do 230 - para replicar a formação através de reuniões - 2016/2017. • Diferenciação pedagógica - 2 professores do 230 - para replicar a formação através de reuniões - 2016/2017.

3.ª Medida	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidade: Muitos alunos do Agrupamento, com maior incidência nos 5.º, 6.º e 7.º anos de escolaridade, têm apresentado, consecutivamente, comportamentos de indisciplina com repercussões no seu próprio (in)sucesso, assim como na aprendizagem e qualidade do sucesso dos restantes alunos.</p> <p>Fonte: Relatórios das equipas de mediação e instauração disciplinar respeitantes aos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015. Atas de reunião dos Conselhos de Turma. Relatório de Avaliação Externa 2015/16.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	1.º ciclo, 5.º, 6.º e 7.º anos.
3. Designação da medida	Projeto <i>Amicitia</i> - Aprender a ser e a viver em conjunto
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar um plano de prevenção e minimização da indisciplina em contexto de sala de aula e noutros espaços escolares. • Reduzir o número de ocorrências disciplinares. • Melhorar o ambiente de sala de aula e o processo de ensino aprendizagem. • Melhorar o clima de escola. • Melhorar o (in)sucesso dos alunos com comportamentos desajustados. • Envolver a Comunidade Educativa na promoção de comportamentos positivos.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o número de participações disciplinares dos assistentes operacionais em 20% em 2016/17 e em 30% em 2017/18. • Reduzir o número de participações disciplinares dos professores em 35% em 2016/17 e em 50% em 2017/18. • Reduzir a aplicação de medidas disciplinares sancionatórias em 40% em 2016/17 e em 60% em 2017/18. • Reduzir as taxas de retenção em 20% dos alunos reincidentes em comportamentos desajustados.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação/apreensão do plano de prevenção e minimização da indisciplina e explicitação do seu funcionamento à comunidade escolar. • Criação de equipas multidisciplinares de professores, psicóloga, alunos, funcionários e EE de integração e apoio ao aluno e família. • Criação de ficha de reflexão de forma a propiciar aos alunos momentos de meditação sobre os seus comportamentos, em conversa tutorial com professores mediadores. • Concertação/uniformização e aferição de procedimentos e estratégias entre professores dos vários ciclos e professores do conselho de turma e diretor de turma e alunos.

	<ul style="list-style-type: none"> •Alteração das didáticas de ensino aprendizagem, de modo a evitar aulas demasiado expositivas, cativando os alunos que apresentam comportamentos desviantes. •Promoção da participação dos alunos, com a criação de situações de aprendizagem significativas (motivar para a aprendizagem, atendendo aos interesses dos alunos; utilizar o reforço positivo; reconhecer e valorizar pequenos progressos e esforços, através de “pequenas” tarefas em que possam ser bem sucedidos). •Divulgação de boas práticas ao nível da gestão de conflitos em sala de aula, nos departamentos/conselhos de docentes/conselho de diretores de turma, para análise, reflexão e replicação contextualizada. •Promoção, pelo diretor de turma, de debates/reflexão, em assembleia de alunos, sobre a problemática, a partir de exemplos concretos, com vista à apresentação de sugestões de melhoria, pelos alunos. •Ações de promoção de educação para os valores morais, em todos os ciclos de ensino, pelos educadores, professores titulares de turma e diretores de turma. •Divulgação periódica de sínteses da análise das fichas de reflexão realizadas pelos alunos, aos professores e demais funcionários. •Reuniões de sensibilização e/ou análise e reflexão sobre a problemática/ocorrências e processos, com as Associações de Encarregados de Educação e Pais, Encarregados de Educação, Associação de Estudantes, PND e PD. •Estabelecimento de parcerias com a Câmara Municipal de Abrantes e com a Rede Social, para se atuar de forma articulada para a integração dos jovens e famílias de etnia cigana. •Estabelecimento de parceria com o CAFAP para a realização de atividades de promoção de competências parentais, com os pais e encarregados de educação.
7. Calendarização das atividades	<p>Biénio 2016/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Criação de equipas - agosto de 2016. •Divulgação e início do plano - setembro de 2016. •Reuniões de início de ano letivo, para a sensibilização de comunidade educativa para o plano de mediação e instauração disciplinar. •Análise e divulgação da avaliação intermédia do projeto - final de cada período
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Coordenador da equipa de mediação e instauração disciplinar. •Encarregada dos Assistentes Operacionais. •Presidente de uma das associações de pais. •Presidente da associação de estudantes.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à	Crédito horário para a equipa de mediação disciplinar - 10 horas.

implementação da medida)	
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>Relatório trimestral e final elaborado pelo coordenador da equipa de mediação e instauração disciplinar considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Número de participações disciplinares - através das participações recebidas. •Número de aplicações de medidas disciplinares - através dos dados de medidas aplicadas. •Número de alunos reincidentes por turma - através das participações recebidas. •Taxas de sucesso dos alunos reincidentes em comportamentos desajustados - através das pautas e dos relatórios da análise dos resultados escolares. •Relatório anual elaborado pelo representante das associações de pais referente ao envolvimento dos pais e nas formações. •Relatório trimestral elaborado pela encarregada dos Assistentes Operacionais sobre a evolução das situações de indisciplina registadas nos espaços escolares que não o da sala de aula
11. Necessidades de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> •Gestão comportamental para pessoal não docente - para todos os assistentes operacionais - através de formadores internos e parcerias - 2016/2017. •Gestão da sala de aula como forma de prevenção da indisciplina para professores - 20 professores - para replicar a formação através de reuniões de departamento - 2016/2017. •Educação para os valores - para 6 professores (coordenadores dos diretores de turma e coordenadores de departamento do 1.º ciclo e do pré-escolar) - para replicar em reuniões aos diretores de turma, professores do 1.ºciclo e educadores - 2016/2017. •Ações de competências parentais para pais e encarregados de educação - através de formadores internos e parcerias - 2016/2017.

9.4 - Medida 4 - Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender -, com os pés assentes na sala de aula

4.ª Medida	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidade: O insucesso escolar tem origem, entre outros, num fator endógeno de prática letiva e relação pedagógica em sala de aula, havendo grandes diferenças na prática pedagógica de professor para professor. A falta de uma supervisão/intervisão consistente e intencional entre pares, partilha de métodos e de difusão das boas práticas condicionam a melhoria dos resultados escolares.</p> <p>Fonte: Relatório da avaliação externa 2015/2016.</p>

	Projeto Educativo Municipal Projeto Educativo do Agrupamento
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos os anos de escolaridade.
3. Designação da medida	Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender -, com os pés assentes na sala de aula.
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar um projeto consistente e intencional de supervisão/intervisão pedagógica, que integre a observação de aulas e que contemple questionários a alunos sobre as práticas letivas em geral, como estratégia formativa de melhoria orientada para o desenvolvimento pessoal e profissional/rendibilização dos saberes profissionais e da organização escola, para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e de divulgação de boas práticas em contexto de sala de aula, na ótica de produção de conhecimento. • Implementar mecanismos de intervenção/observação de aulas/atividades entre professores do mesmo grupo disciplinar. • Promover a reflexão sobre a eficácia das estratégias pedagógicas utilizadas. • Estimular os professores para uma ação mais colaborativa e participativa na construção e partilha de experiências e materiais. • Divulgar as boas práticas observadas em sala de aula, em reuniões de departamento e posteriormente em conselho pedagógico. • Conhecer a opinião dos alunos, através da divulgação e reflexão dos questionários aplicados. • Envolver as crianças/alunos no esforço coletivo de aprendizagem e orientação das motivações para a aprendizagem. • Aperfeiçoar as dinâmicas de sala de atividades/aula de modo a melhorar os processos de ensino e de aprendizagem e os resultados dos alunos.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Observação de aulas a 100% dos professores. • Aplicação de um questionário a 20% do total de alunos. • Divulgação de 15 boas práticas. • Implementar a elaboração de um plano de melhoria por departamento curricular, por ano letivo. • Organizar duas formações internas, por ano, centradas no contexto da escola/educativo específico. • Melhorar as taxas de transição dos alunos em 8%.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> • Conceção, até ao final do mês de julho de 2016, de uma “grelha de observação de boas práticas” focada nas estratégias pedagógicas e nas dinâmicas de sala de aula. • Generalização de observação de aulas entre pares pedagógicos (intervisão horizontal), utilizando grelha para o efeito, numa perspetiva de divulgação de boas práticas observadas. • Reflexão entre observador e observado com enfoque no

	<p>impacto/eficácia das estratégias pedagógicas privilegiadas, em termos de aprendizagens por parte de todas as crianças e alunos do grupo turma.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Conceção e aplicação de questionário a uma amostra representativa dos alunos dos vários anos/ciclos de escolaridade sobre a sua opinião das práticas letivas. •Elaboração de um roteiro de supervisão que contemple: <ul style="list-style-type: none"> ➤ a programação anual da atividade do departamento; ➤ a elaboração/reformulação de planos de aula (ao nível de estratégias de aprendizagem); ➤ a organização dos alunos em função das metodologias privilegiadas e dos objetivos a atingir, momentos e procedimentos de avaliação formativa (auto e heteroavaliação), conducentes a práticas de trabalho/ensino diferenciado); ➤ o planeamento e desenvolvimento da supervisão pedagógica colaborativa, pelo coordenador de departamento; ➤ a partilha e análise, em departamento curricular/ grupo disciplinar, das experiências e resultados das observações de aulas entre pares; ➤ a elaboração de planos de melhoria departamental que integrem os resultados obtidos na observação de aulas e na aplicação de questionários aos alunos; ➤ a organização de formação interna centrada no contexto educativo.
<p>7. Calendarização das atividades</p>	<p>Biénio 2016/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Junho/julho de 2016 (Planeamento e criação de grelha de observação aulas). •Setembro de 2016 (reuniões de departamento/grupo disciplinar e conselho pedagógico). •De novembro a janeiro de 2016/17 (1.º momento de observação de aulas). •De Janeiro a março de 2017 (1.º momento para tratamento de dados recolhidos /divulgação de boas práticas observadas). •Abril/maio de 2017 (2.º momento de observação de aulas). •Junho/julho de 2017 (tratamento de dados recolhidos). •Setembro de 2017 (divulgação e reflexão sobre as boas práticas observadas). •2.º Período de 2017 (inquérito/questionário aos alunos). •3.º Período/final de ano letivo de 2016/17 (tratamento, discussão e divulgação dos dados do inquérito aplicado as alunos). •3.º Período/final de ano letivo de 2017/19 (análise comparativa dos resultados escolares com o ano letivo 2016/2017).
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Conselho Pedagógico. •Coordenador de departamento. •Equipa de autoavaliação.

9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Crédito horário para os coordenadores das equipas de ação de melhoria (Equipa de autoavaliação) - 12 horas.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Relatório trimestral dos coordenadores de departamento com referência ao Número de aulas observadas e respetivos relatórios síntese das reflexões efetuadas e Número de exemplos de boas práticas partilhadas (através dos registos dos departamentos). •Número de aulas observadas e respetivos relatórios síntese das reflexões efetuadas - através dos registos dos departamentos. •Número de exemplos de boas práticas - através dos registos dos departamentos. •Resultados comparados das avaliações sumativa - através dos relatórios da análise dos resultados escolares de final de ano, do ano em exercício com o ano letivo anterior.
11. Necessidades de formação contínua	Supervisão/Intervisão Pedagógica - 20 professores - para replicar a formação através de palestras - 2016/2017.

10 - Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular

Área de Intervenção Prioritária: a valorização das artes, das ciências e da tecnologia, numa visão integrada da formação integral dos alunos.	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxas elevadas de Insucesso escolar em algumas áreas disciplinares; • Absentismo escolar; • Desmotivação para o conhecimento e indisponibilidade para a aprendizagem; • Saturação do ambiente provocado pela monotonia de algumas práticas pedagógicas em sala de aula. • Níveis baixos de proficiência ao nível da leitura e da expressão oral e escrita. <p>Fontes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório dos resultados escolares do 2.º período do ano letivo 2016/2017; • Relatório dos resultados escolares do ano letivo 2015/2016. • Atas dos Conselhos de Turma. • Relatório da coordenação da Equipa do Projeto Amicitia
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todas as turmas dos 1.º, com 4 ou mais alunos, 5.º e 7.º anos de escolaridade.
3. Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilizar/gerir 10% da média da carga horária semanal; • Promover o sucesso escolar; • Melhorar a qualidade do sucesso; • Ampliar o trabalho colaborativo no Conselho de Turma- (planificações; critérios de avaliação; instrumentos de avaliação, etc); • Promover o trabalho multidisciplinar; • Introduzir alterações na dinâmica da sala de aula, com reforço do trabalho em grupo e metodologias de trabalho interativo; • Promover a diferenciação pedagógica; • Incrementar a capacidade de concentração e a motivação na realização de tarefas escolares; • Melhorar a qualidade da pesquisa na internet; • Promover atividades lúdicas como instrumento para aprender com regras e encontrar soluções para desafios; • Valorizar as áreas de interesse e a realidade socio-escolar da turma na definição do trabalho interdisciplinar; • Reforçar a conciliação da componente expositiva (aulas para informação) com a dimensão prático-experimental (aulas para pesquisar, experimentar, praticar); • Aumentar a presença da dimensão formativa da avaliação; • Integrar a participação dos alunos na sua avaliação/Avaliar a participação dos alunos nos projetos e atividades extracurriculares ...; • Promover a Escola como espaço motivante de trabalho e de crescimento pessoal e social; • Alterar/Prevenir comportamentos disruptivos que afetam o bom ambiente de trabalho; • Promover a educação para a cidadania através de processos vivenciais nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade; • Tornar a sala de aula um espaço de aprendizagem atrativo e dinâmico.

4. Metas	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o sucesso escolar em média 3 pontos percentuais relativamente à média de 2014/15, 2015/16 e 2016/17. • Flexibilizar 10% dos tempos definidos na matriz curricular. • Reduzir o nº de participações disciplinares em 20% • Reduzir em 10% o número de alunos com classificação de insuficiente a Português ou a Matemática, no 1.º ciclo. • Reduzir em 10% o número de alunos que transitam com duas ou mais classificações inferiores a 3, nos 2.º e 3.º ciclos. • Realizar, em cada conselho de turma, um trabalho de projeto que envolva, por ano letivo, pelo menos, uma disciplina de cada um dos Departamentos curriculares. • Reduzir o número de faltas injustificadas (absentismo) em 10%.
5. Medidas (atividades/estratégias)	<ul style="list-style-type: none"> • Análise pelo conselho de turma/professor titular e/ou equipa pedagógica de ano dos conteúdos essenciais das diferentes disciplinas, definição de conhecimentos de interceção, de atividades e metodologias a articular; • Caracterização das turmas para definição ajustada de metodologias e temáticas a articular; • Elaboração do plano de trabalho da DAC; • Apresentação aos E.E. e ou aos seus representantes dos planos elaborados; • Criação de momentos de avaliação e reflexão, por parte de todos os elementos envolvidos, para reformular ou dar continuidade aos processos implementados. • Alteração da disposição da sala para promover trabalho cooperativo ou multidisciplinar, facilitar tarefas de grupo ou assembleias de turma; • Realização de <u>atividades de diferenciação pedagógica</u> (trabalho a pares, ao nível do estágio de desenvolvimento de cada aluno/ manipulando, experimentando/ reformulando e diversificando técnicas e métodos) ...; • <u>Organização e partilha, de pelo menos, um instrumento de avaliação</u> por período (teste, ficha, trabalho oral ou escrito), com o contributo de duas ou mais disciplinas que integrem a DAC. • <u>Elaboração dum “contrato de aprendizagem”</u> (em que os alunos assinem com regularidade as suas aprendizagens, a partir dos conteúdos essenciais definidos oficialmente e mediante a supervisão dos professores das disciplinas para acompanhamento familiar); • <u>Gestão de tempos letivos com duração limitada para práticas específicas na sala de aula</u> (em períodos curtos de concentração numa tarefa considerada útil e pertinente, sistematizadora ou de monitorização das aprendizagens); • Estruturação da aula, no 1.º ciclo, a partir de uma de uma <u>área considerada nuclear (estudo do meio)</u> e articular com os conteúdos das outras disciplinas (português, matemática...)...; • <u>Desenvolvimento de trabalhos(s) sobre o tema definido para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com a participação e envolvimento de TIC;</u> • <u>Realização dum projeto multidisciplinar (anual) que pela dinâmica ou tema cativa os alunos, possa envolver pais e encarregados de educação e esteja de acordo com a área de ação prioritárias;</u> • <u>Promoção da participação em competições, concursos, projetos extracurriculares, que estimulem o trabalho de equipa e a motivação para aprender.</u> • <u>Atribuição de funções específicas a alunos com dificuldades de</u>

	<p>integração ou com comportamento disruptivo, dando-lhe uma responsabilidade ou tarefa que estimule a sua ligação ao grupo, ao professor ou aos conteúdos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de visitas periódicas à biblioteca escolar, para leitura e pesquisa orientadas, em parceria com os responsáveis pela gestão deste espaço.
--	--